



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
17/11/2009

MOÇÃO n.º 054/2009

Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS ALUNOS DA EMEF PROFª. ALICE VILELA GALVÃO E E.E. PROFª. ALICE VILELA GALVÃO, QUE SE DESTACAM NA 5ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DA MATEMÁTICA.

SR. PRESIDENTE,

Considerando que os alunos na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alice Vilela Galvão participam da 5ª Olimpíada Brasileira da Matemática e classificaram para a segunda fase da competição educacional;

Considerando que dos dezessete alunos participantes, dezesseis alunos se classificaram para a segunda fase, realizando uma grande prova;

Considerando que competições educativas como a Olimpíada Brasileira da Matemática está mais que provado que incentiva aos alunos participarem de atividades extra classe, aumentando assim sua rede de conhecimento, abrangendo uma nova forma de aprendizado, através de uma disputa saudável, estimulando o raciocínio.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** homenagear através desta propositura aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alice Vilela Galvão que participam da 5ª Olimpíada Brasileira da Matemática e classificaram para a segunda fase da competição educacional.

Outrossim, que cópia deste seja encaminhado, a Senhora Virginia Maria Thimóteo Vilela, Diretora de Educação da Cidade de Canas, Senhora Deni Auxiliadora O. Ferreira, Diretora da Escola Estadual Professora Alice Vilela Galvão e Senhor Marcos Antonio Ferraz, Diretor da Escola Municipal Professora Alice Vilela Galvão, Senhora Margarida Maria Marton Pimentel, Diretora da Escola Municipal Professor João Nery Marton, bem como, a toda a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA

Vereador – PTB

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - DEM

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 17.11.09

Por 08 Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente